

Decreto nº 0029636/2020 – 04 de Agosto de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.302.1633.2.119	3.3.90.30.24.000	1.214.0000.2005	6.000,00
Soma				6.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.302.1633.2.118	3.3.90.30.19.000	1.214.0000.2005	4.000,00
16.02	10.302.1633.2.118	3.3.90.30.35.000	1.214.0000.2005	2.000,00
Soma				6.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de Agosto de 2020.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICAR EM DIÁRIO OFICIAL
Nº 6125 de 07/08/2020

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim